



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3079, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202606000757428, retifica o Decreto Judiciário nº 3060/2026, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1º O horário de funcionamento das unidades judiciárias e administrativas de 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado de Goiás e o atendimento ao público externo será das 7 horas às 12 horas, no dia 29 de junho de 2026, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026.

Parágrafo único. O horário excepcional de que trata o *caput* deste artigo estende-se aos serviços notariais e de registro do Estado de Goiás.

Art. 2º Os prazos processuais, cujo termo inicial ou final recaiam no dia 29 de junho de 2026, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, observado o disposto no artigo 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º O disposto neste ato não altera o estabelecido acerca dos plantões, a serem iniciados a partir de 12h01, no dia 29 de junho de 2026, para atendimento de questões judiciais e administrativas urgentes, observadas as normas que disciplinam a matéria, e não se aplica a servidoras e servidores cujas atividades, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a critério dos respectivos superiores hierárquicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

//AssAdM26

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 128159578464 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202606000757428 (Evento nº 8)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/06/2026 às 13:37

